



PORTARIA N. 3726/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato n. 25/2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ sob o n. 82.845.322/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Anexo I do termo de referência), compreendendo: Sustentação; Garantia de evolução tecnológica e funcional; Desenvolvimento e outros serviços sob demanda; e Criação e instalação de ambientes;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020 (Evento SEI n. 1462347);

CONSIDERANDO o Despacho n. 14335/2023 - PRESI/DITEC vinculado ao Evento SEI n. 1469561,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josana Aymara Pereira Nishihira para atuar como Fiscal Técnico do contrato em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência à servidora designada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente